NAZIANNE BARBOSA PENA:93400810215
Assinado de forma digital por NAZIANNE BARBOSA PENA:93400810215

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 002.3/2021-PMIM-SRP-PE

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI.**

EMPRESA: L. DOS S. PANTOJA-ME
CNPJ: 23.177.289/0001-14

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO** do contrato em referência, que tem sua vigencia até 31/12/2022, motivo que se pede o aditamento de prazo e o qual justifica-se.

A justificativa em questão tende a cumprir o disposto no art. 57 § 2º da lei 8.666/93 que dispõe: "que § 2º Toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato". Dessa feita, apresentamos a Vossa Senhoria as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação dos contratos, através do 2º Termo Aditivo com vigência até 31/03/2023, por razões econômicas, financeiras, visto que há saldo no contrato acrescido e aditivado, uma vez que a prestação de serviços de locação de voadeira tem atendido a demanda, contento as necessidades da Contratante enquanto aguarda a finalização do novo processo licitatório. O trabalho não pode parar, e a Secretaria Municipal de Saúde tem o dever e a incumbência do atendimento à população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, nas zonas ribeirinhas.

Destarte, conforme demonstrado acima, as razões legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria o Parecer da legalidade da prorrogação do prazo contratual conforme proposto, e da minuta de contrato.

É nossa justificativa.

Igarapé-Miri-Pará, 26 de dezembro de 2022.

RUDIVANE MACHADO DOS SANTOS:93482787204

Assinado de forma digital por RUDIVANE MACHADO DOS SANTOS:93482787204

RUDIVANE MACHADO DOS SANTOS
Comissão de Licitação
Presidente